

**AMAZUL**

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.
CNPJ nº18.910.028/0001-21
NIRE: 35300457111

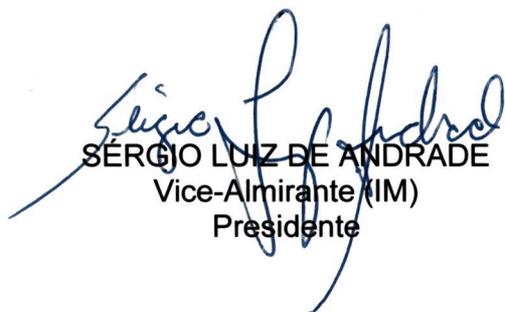
ATA DA 61ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

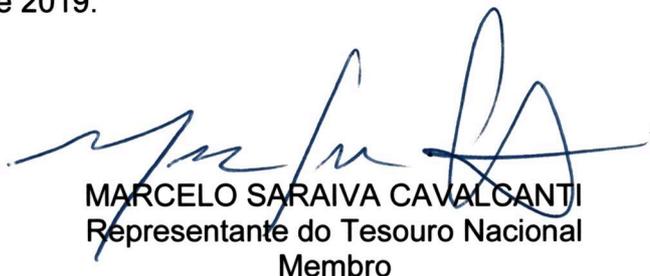
Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, realizou-se, a 61ª Reunião do Conselho Fiscal da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A, situada na Av. Corifeu de Azevedo Marques, número 1847 - no bairro Butantã, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, presidida pelo Senhor **SÉRGIO LUIZ DE ANDRADE**, representante do Comando da Marinha, com a participação do Senhor **JOSÉ ROBERTO DE MORAES RÊGO PAIVA FERNANDES JÚNIOR**, representante do Ministério da Defesa e do Senhor **MARCELO SARAIVA CAVALCANTI**, representante do Tesouro Nacional. Participaram, de forma complementar, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do Dia: o Diretor de Administração e Finanças ANTONIO BERNARDO FERREIRA; o Consultor Jurídico MAURICIO CREMONESI; e a Senhora DÉBORA ELIZE SANTOS, designada para atuar como Secretária. Tendo sido verificado haver *quórum* legal, nos termos dos Arts. 8º e 11 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da AMAZUL, o Presidente deu início à reunião, tendo sido observada a seguinte Ordem do Dia: I – **Leitura, votação e assinatura da Ata da Reunião anterior:** A Ata da reunião anterior foi lida, aprovada e assinada durante a mesma. II – **Comunicações do Presidente e dos Conselheiros:** não houve. III – **Examinar as Atas: nº 33 e 34 do Conselho de Administração e a de nº 01, 02 e 03/ 2019 da Diretoria-Executiva, destacando os assuntos mais relevantes:** o Colegiado tomou conhecimento das atas. VI – **Aprovar o Plano Anual de Trabalho 2019:** o Colegiado aprovou o Plano Anual de Trabalho 2019/2020. V – **Avaliar a evolução do passivo trabalhista e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa:** o Consultor Jurídico da AMAZUL apresentou a evolução do passivo trabalhista e o Conselho tomou conhecimento dos números apresentados. VI - **Examinar as aquisições e contratações da empresa cujos valores sejam superiores a 10% da ação orçamentária de custeio da AMAZUL (AO 211D - Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL) ou cuja contratação tenha se dado por inexigibilidade de licitação, considerando a Lei nº 13.303/2016, que estabelece o Estatuto Jurídico das Empresas Estatais e o Decreto nº 8.945/2016 que regulamenta a lei:** o Diretor de Administração e Finanças apresentou ao Conselho Fiscal os processos cujo valor ultrapassa 10% do orçamento

da AMAZUL: I) TDL -nº 03/2018, para contratação de empresa especializada em Elaboração de análises, dentro do contexto do projeto do Submarino com Propulsão Nuclear Brasileiro (SN-BR), voltadas ao desenvolvimento tecnológico, para o Sistema de Gerenciamento da Plataforma (SMS) e para o Sistema do Nuclear Steam Supply System (NSSS); II) TJIL - nº 18/2018, Contratação do serviço de assessoria jurídica nas negociações com o Naval Group, CNO, OSEC e Itaguaí Construções Navais S.A. visando a reestruturação societária da ICN para diversificação do objeto social; III) TJIL - 01/2019, contratação da empresa CLARION EVENTS BRASIL EXIBIÇÕES E FEIRAS LTDA. para locação de área, prestação de serviço de planejamento, organização e administração da exposição “Latin America Aerospace and Defence – LAAD 2019”, no Riocentro Exhibition & Convention Center, localizada no pavilhão 2, para a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL; IV) TDL – nº 01/2019, contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação de benefício de auxílio-alimentação, com a finalidade de ser utilizado pelos empregados da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL; V) PSCF – nº 01/2019, contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços continuados de reserva, emissão, alteração, marcação / remarcação e cancelamento de passagem aérea (Nacional e Internacional), para atender à demanda da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL; VI) PSCF – nº 02/2019, contratação de empresa especializada em locação de mobiliário em geral, a fim de acomodar os funcionários da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL; VII) PSCF – nº 03/2019 contratação de empresa para Prestação de Serviços de Vigilância, armada e desarmada, diurno e noturno, compreendendo monitoramento eletrônico, de segunda-feira a domingo, nas dependências da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. AMAZUL; VIII) PSCF – nº 04/2019, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recepção nas dependências da sede da AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. AMAZUL em São Paulo/SP. **VII - Examinar execução da LOA:** o Diretor de Administração e Finanças apresentou o quadro demonstrativo da situação orçamentária e financeira da Empresa, com a posição extraída do SIAFI em 06 de maio de 2019, destacando que foram inscritos R\$ 35,349 milhões em Restos a Pagar 2018, dos quais foram liquidados/pagos R\$ 28,727 milhões (81,27%), restando para liquidação/pagamento R\$ 6,621 milhões. **VIII – Adimplência no Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público (CADIN):** Atendido. **IX - Certificado de Regularidade junto ao FGTS:** Atendido. **X - Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, Dívida Ativa da União e INSS:** Atendido. **XI - Certificado de Registro Cadastral (SICAF):** O Consultor Jurídico, Maurício Moraes Cremonesi, esclareceu que a pendência existente na Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) permanece a despeito de haver protocolizado petição na Vara do Trabalho de Tatuí, solicitando

a baixa da anotação, haja vista que já foi realizado o pagamento do débito. **XII – Acompanhar pendências demandadas pelo Conselho:** O Consultor Jurídico realizou uma apresentação sobre o plano de previdência complementar da AMAZUL. Destacou as ações empreendidas até o momento, a divergência conceitual estabelecida entre AMAZUL e BB-Previdência sobre o custeio administrativo do plano e as quatro linhas de ação vislumbradas pelo Comitê de Auditoria, que foram apresentadas à Diretoria Executiva. Informou que foi proferido Parecer Jurídico nº 28/2019/MC/AMZ, a ser encaminhado à Diretoria Executiva nesta data, analisando a questão à luz do ordenamento jurídico, delineando possíveis cenários na adoção de cada uma das linhas de ação propostas pelo Comitê de Auditoria. O Colegiado solicita que o assunto seja, tempestivamente, apresentado aos novos membros do Conselho de Administração e que a Diretoria Executiva adote as ações julgadas necessárias, tendo em vista que a proposta comercial da BB Previdência de 2014 estabelece uma redução na taxa de carregamento, com vigência a partir de 1º de agosto de 2019, que nada obstante, não está contemplada no contrato assinado entre a AMAZUL e a BB Previdência.

XIII - Outros assuntos de interesse geral: Não houve. **XIV- Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e aprovada foi assinada por mim, na qualidade de secretária, _____, e pelos Conselheiros Fiscais, para os fins determinados em lei. São Paulo, 10 de maio de 2019.


SÉRGIO LUIZ DE ANDRADE
Vice-Almirante (IM)
Presidente


MARCELO SARAIVA CAVALCANTI
Representante do Tesouro Nacional
Membro


JOSÉ ROBERTO DE MORAES RÉGO PAIVA FERNANDES JÚNIOR
Representante do Ministério da Defesa
Membro